



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 20/02

Projeto de Lei nº 18/02

Dispõe sobre denominação de via pública. (**Rua Maria José Garcia**)

LEI NºDE.....DE.....DE 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua Projetada localizada na Vila Garcia, que inicia-se na Avenida Ezaziel de Azeredo Ribeiro e termina sem saída, passa a denominar-se Rua "**Maria José Garcia**", constando nas placas indicativas a expressão – "**Cidadã Emérita**" * 05/01/1931 + 12/08/2001.

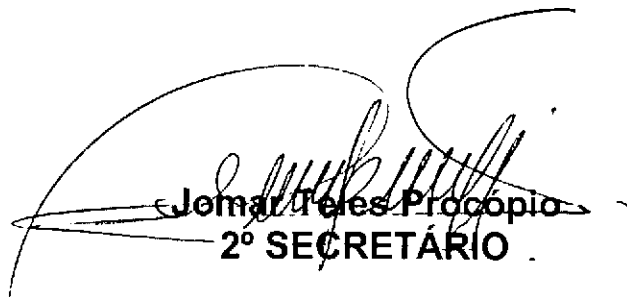
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de abril de 2.002.


Jerson Pedrosa
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO